

Regulamento

Concurso de Fotografia “Olhar a Terceira Idade: Dignidade e Respeito pela Pessoa Idosa”

Preâmbulo

O Concurso de Fotografia “Olhar a Terceira Idade: Dignidade e Respeito pela Pessoa Idosa” é promovido pelo Município de Arcos de Valdevez, no âmbito do Plano Municipal do Idoso.

Reconhecendo o poder da imagem enquanto instrumento de sensibilização e valorização social, esta iniciativa visa homenagear a população idosa arcuense, promovendo a reflexão sobre a dignidade, o respeito e a inclusão da pessoa idosa na comunidade.

O concurso pretende incentivar a expressão artística através da fotografia, dando origem a uma **exposição coletiva** com os trabalhos selecionados, com o objetivo de sensibilizar a comunidade para a importância do envelhecimento ativo e da valorização da pessoa idosa na sociedade contemporânea.

Artigo 1.º – Missão

O concurso “Olhar a Terceira Idade” visa promover, através da fotografia, a valorização da pessoa idosa, sensibilizando a comunidade para a importância da dignidade, do respeito e da inclusão no envelhecimento.

Artigo 2.º – Objetivos

O Concurso “Olhar a Terceira Idade” desafia os/as fotógrafos/as participantes a captarem pessoa(s) idosa(s) através de um olhar sensível e afetivo, tendo em vista:

- Incentivar a captação de imagens que evidenciem a dignidade e o respeito pela pessoa idosa;
- Promover o registo de momentos autênticos do quotidiano das pessoas idosas;
- Valorizar, através da fotografia, expressões, emoções e histórias de vida;
- Estimular a criatividade na abordagem visual ao tema do envelhecimento;
- Captar imagens que contrariem estereótipos negativos associados à idade;
- Privilegiar fotografias que transmitam inclusão, cuidado e valorização humana;
- Fomentar um olhar sensível, ético e atento sobre a realidade da pessoa idosa na comunidade;
- Dar visibilidade às fotografias através de uma exposição coletiva, promovendo o contacto do público com a realidade e experiência da população idosa.

Artigo 3.º – Participantes

O concurso está aberto a:

1. Pessoas residentes nos concelhos do Alto Minho, com idade igual ou superior a 18 anos;
2. Fotógrafos/as amadores/as e profissionais.

Artigo 4.º – Calendário

1. O concurso terá a seguinte calendarização:
 - Lançamento do concurso: 1 de abril de 2026
 - Entrega dos trabalhos: até 17 de maio de 2026, às 23h59
 - Divulgação dos vencedores e inauguração da exposição: **19 de junho de 2026**
2. Os resultados serão publicados no website do Município de Arcos de Valdevez (www.cmav.pt) e em outros meios de comunicação.
3. O concurso será divulgado pelo Município através de iniciativas públicas e canais digitais.

Artigo 5.º – Apresentação e elegibilidade das candidaturas

1. Cada participante deve identificar-se com os seguintes dados:
 - Nome completo conforme registado no Documento de identificação (CC, Passaporte)
 - Data de nascimento
 - Número de telemóvel
 - Email
 - Comprovativo de residência (fatura de eletricidade, água ou telecomunicações, atestado de residência)
2. Cada fotografia deve ser enviada com as seguintes informações:
 - Título
 - Local de captação
 - Data de captação
 - Descrição/contextualização
 - Identificação da(s) pessoa(s) representada(s) (opcional)
3. Cada participante só poderá apresentar no máximo duas fotografais a concurso.
4. As fotografias devem ser enviadas para o email **fotoconcurso@cmav.pt** ou através de hiperligações (WeTransfer, Smash, etc.), até às 23h59 do dia 17 de maio de 2026.
5. O assunto do email deve ser “Concurso Olhar a Terceira Idade”.

6. Os participantes devem ser os legítimos autores das imagens, não violando direitos de terceiros.

Artigo 6.º – Normas de participação

1. Ao participar, o/a concorrente declara concordar com este regulamento e garante que todas as informações fornecidas são verdadeiras.
2. As imagens que não se enquadrem no tema ou que não respeitem as regras serão desclassificadas.
3. O/a participante autoriza o tratamento dos seus dados pelo Município e garante que possui consentimento das pessoas fotografadas para publicação e exposição das imagens.
4. A ausência de consentimento ou irregularidade nos dados inviabiliza a participação.

Artigo 7.º – Condições técnicas

1. Fotografias a cores ou a preto e branco são aceites;
2. Dimensão mínima de 1000 px e formato JPEG;
3. Fotografias com resolução inferior serão excluídas.

Artigo 8.º – Júri

1. O júri será composto por cinco elementos, entre técnicos do Município e convidados externos.
2. O júri reunirá no dia 12 de julho de 2026, elaborando ata justificada
3. O júri selecionará as três melhores fotografias, podendo ainda atribuir Menções Honrosas a outras obras que se destaquem.
4. O júri reserva-se o direito de não atribuir algum dos prémios, substituindo-o, se necessário, por Menções Honrosas, caso as fotografias submetidas não cumpram integralmente os objetivos do concurso.
5. A decisão do júri é final e irrevogável.

Artigo 9.º – Critérios de avaliação

As fotografias serão avaliadas com base em:

- Adequação ao tema;
- Qualidade técnica (foco, iluminação, enquadramento, composição);
- Criatividade e originalidade;
- Valor artístico e impacto visual;
- Expressividade e capacidade de transmitir emoções;

- Relevância social e contribuição para valorização da pessoa idosa;
- Autenticidade e naturalidade do momento captado.

Artigo 10.º – Prémios

1. Três primeiros classificados(as) receberão:
 - 1.º lugar: 300 € (trezentos euros)
 - 2.º lugar: 150 € (cento e cinquenta euros)
 - 3.º lugar: 100 € (cem euros)
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir algum dos prémios, nos termos do Artigo 8.º, ponto 5, caso as fotografias submetidas não cumpram integralmente os objetivos do concurso.

Artigo 11.º – Direitos de imagem e propriedade intelectual

1. Ao participar, cada concorrente concede ao Município licença para reproduzir, publicar, comunicar e exibir as fotografias para fins promocionais ou educativos.
2. O participante autoriza ainda a utilização da sua imagem e das fotografias para divulgação do evento em quaisquer meios de comunicação do Município.

Paços do Concelho de Arcos de Valdevez, 27 de março de 2026